



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

**RQS**  
**00395/2017**

## REQUERIMENTO N° , DE 2017

**(Senador ROBERTO ROCHA)**

SF/17296.46240-57

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, observado, ainda, o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Ministro de Estado da Fazenda que sejam solicitadas à Caixa Econômica Federal (CEF), empresa pública vinculada àquela autoridade, as seguintes informações em relação ao empréstimo concedido pelo banco público à J&F Participações, no final de 2015, que viabilizou a aquisição do controle da Alpargatas, maior empresa de calçados da América Latina e dona da marca Havaianas:

- 1) Quais foram as condições financeiras do empréstimo: valor, cronograma de amortização, taxa de juros cobrada e garantias oferecidas?
- 2) As condições financeiras da operação de crédito foram compatíveis com as oferecidas, em um período de doze meses anterior e doze meses posterior ao da aprovação da operação, em empréstimos para outras empresas de porte e perfil de risco comparável à J&F Participações?
- 3) No período mencionado anteriormente, quantas operações de crédito do banco para uma única empresa tiveram valores iguais ou maiores que o da J&F Participações?
- 4) Em que datas o empréstimo foi solicitado, foi aprovado e foi liberado? Que instâncias do banco participaram do processo de aprovação da operação de crédito? O andamento do processo



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

atendeu a todas às normas do banco referentes à liberação de empréstimos de valor tão elevado?

- 5) Em setembro do ano passado, o Tribunal de Contas da União (TCU) anunciou que iria investigar as condições do empréstimo da CEF à J&F Participações, com o objetivo de averiguar eventual irregularidade. Desde então, houve a iniciativa por parte do banco de abertura de averiguação interna da referida operação de crédito? Se sim, qual foi o resultado da averiguação? Se não, a falta de investigação interna está de acordo com a política de controle interno e *compliance* da instituição?

## JUSTIFICAÇÃO

Em novembro de 2015, a J&F Participações, *holding* controladora da JBS, anunciou a aquisição de 44,12% do capital da Alpargatas, maior empresa de calçados da América Latina e dona da marca Havaianas, por R\$ 2,67 bilhões, pagos à vista. Na época, a aquisição surpreendeu o mundo dos negócios, pois o valor oferecido pela J&F Participações deixou para trás propostas de seis fundos de investimentos.

Meses depois, descobriu-se que a aquisição foi financiada por um empréstimo de R\$ 2,6 bilhões da Caixa Econômica Federal (CEF). As condições vantajosas da operação de crédito levaram o TCU, em setembro de 2016, a abrir investigações para averiguar possíveis irregularidades na operação.

Na delação premiada dos controladores e executivos da JBS, os delatores afirmaram que pagaram propinas milionárias para conseguir empréstimos do BNDES e outros bancos públicos em condições privilegiadas, o que leva a sérias suspeições sobre a regularidade do empréstimo bilionário da CEF para a J&F Participações.

Diante da possibilidade de criminosos corruptores terem obtido ganhos multimilionários com uma operação de empréstimo irregular da Caixa Econômica Federal, cabe a esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizatória, investigar o caso.

SF/17296.46240-57



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

Para isso, solicitamos informações à CEF sobre a operação de crédito suspeita, tais como condições financeiras da operação e compatibilidade entre as normas de controle da instituição financeira e o processo de aprovação do empréstimo.

SF/17296.46240-57

Sala das Sessões,

Senador ROBERTO ROCHA